

PORTARIA NITTRANS nº 387/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS - CHARITAS**”

Considerando o processo administrativo nº 9900080986/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar parcialmente o tráfego na Avenida Pref. Sílvio Picanço, no trecho do Aero Clube, sentido Mc Donalds do São Francisco Avenida Visconde do Rio Branco, no período de 06/07/2026 a 17/07/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 388/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DESATADORA DOS NÓS**”

Considerando o processo administrativo nº 9900080516/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar parcialmente o tráfego nos seguintes logradouros, no dia 15/08/2026, a partir das 18h às 19:30h:

• Rua Noronha Torreção, nº 720 (Igreja da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário), no Bairro Cubango, Estrada Viçoso Jardim, Rua Retiro Saudoso, nº 29 - na Capela de Nossa Senhora Desatadora dos Nós;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 389/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**FESTA CAPIRA FAMILIAR - PIRATININGA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900076631/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Doutor Mário Souto, do nº 273 ao 375 – Piratininga, no dia: 25/07/2026, das 14h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 390/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900082563/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua da Conceição, entre os números 15 e 35, lado esquerdo da circulação da via, com validade até o final da obra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 084/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460), **Bianca Neves Alves de Mello** (Mat.2088) e como Fiscal suplente **Gabriella Ribeiro Pacheco** (Mat.3301), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BOA VISTA**”, nesta cidade. Contrato nº.042/2026, Processo nº. 9900027009/2023.

PORTARIA Nº. 085/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522), **Bruno Estigarribia Walter** (Mat.2085) e como Fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**REURBANIZAÇÃO DA RUA BELA VISTA – BAIRRO ITITIOCA**”, nesta cidade. Contrato nº.046/2026, Processo nº. 9900011721/2025.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90016/2026 – Processo Administrativo nº.990008480/2026 que visa ‘a execução das obras e/ou serviços para ION “**REFORMA DO CIEP 446, ESTHER BOTELHO, LOCALIZADO NA RUA ZELENIR RIBEIRO DOS SANTOS, CANTAGALO - NITERÓI/RJ**”, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:26.907.589/0001-08, pelo valor total de R\$ 2.084.990,00 (Dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais) com redução de 30,07% (R\$ 896.533,43) do valor estimado, com prazo de execução de 07 (SETE) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

INDEFERIMENTO do RECURSO de IMPUGNAÇÃO A EDITAL

Informamos que, após análise e parecer e orientação jurídica, constantes dos autos do processo, torna público o indeferimento do pedido de impugnação ao edital pela pessoa jurídica Deodoro Mello Engenharia Ltda – CNPJ: 51.750.733/0001-84 - Processo nº. 9900079815/2026, com base na Lei nº. 13.303/2016 c/c RILCI e edital, referente ao Procedimento Licitatório nº. 014/2026 – Disputa Fechada – Presencial – com inversão de fases, Processo Nº. 9900128897/2025, tendo como objeto “Obras de contenção de encosta na Rua Monteiro Lobato no bairro da Engenhoca – Niterói – RJ”, mantendo as condições do edital, data e hora marcada.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Proc. 9900130645/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Contenção de Encostas na Tv. Peçanha com Rua H, Tv. Barbosa nº 25 e Rua F nº 239 (Morro Do Pires) - Engenhoca – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 03/08/2026, às 11h00 (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

Proc. 9900240311/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Urbanização da Comunidade do Preventório no bairro Charitas – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 03/08/2026, às 14h30 (quatorze e trinta), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses; **EDITAL E**

INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Proc. 9900120063/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de urbanização e contenção na Comunidade do Morro atrás do CIEP Maria Portugal - Baldeador - Niterói / RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 04/08/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ÁREA DE LAZER NA LAGOINHA, NO BAIRRO DO CARAMUJO**”. Neste Município. Contrato nº. 136/2022 (Processo nº.510000853/2020), em nome da Empresa, **RR COSNTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ÁREA DE LAZER NA LAGOINHA, NO BAIRRO DO CARAMUJO**”. Neste Município. Contrato nº. 136/2022 (Processo nº.510000853/2020), em nome da Empresa, **RR COSNTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA.**

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**REFORMA DE CALÇADA NA AVENIDA WASHINGTON LUIS, NO BAIRRO CENTRO**”. Neste Município. Contrato nº. 163/2022 (Processo nº.5101044/2022), em nome da Empresa, **RR COSNTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**REFORMA DE CALÇADA NA AVENIDA WASHINGTON LUIS, NO BAIRRO CENTRO**”. Neste Município. Contrato nº. 163/2022 (Processo nº.5101044/2022), em nome da Empresa, **RR COSNTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **042/2026**, firmado, com a Empresa **ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BOA VISTA**”, nesta cidade, a partir do dia **06/07/2026**, com término previsto para **03/12/2026**. Proc. nº. 9900027009/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **046/2026**, firmado, com a Empresa **MK GUIMARÃES E CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**REURBANIZAÇÃO DA RUA BELA VISTA – BAIRRO ITITIOCA**”, nesta cidade, a partir do dia **09/07/2026**, com término previsto para **05/01/2027**. Proc. nº. 9900011721/2025.

AVISO DE ADIAMENTO DE RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES

Fica adiada a sessão de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de habilitações, por não haver tempo hábil, tendo em vista o número expressivo de licitantes, que seria realizada hoje, dia 08/07/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas, para o dia 15/07/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas, procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases nº. 013/2026 – processo nº. 9900004926/2025, tendo como objeto: “construção de cortinas atirantada, solo grampeado com drenos e canaletas de drenagem na travessa Franklin Gonzaga no bairro das Palmeiras – Niterói – RJ”.